ARAM - Associação de Radioamadores do Alto Minho

V Concurso de Rádio 50 MHz

REGULAMENTO

1. **Objectivos**

Promover a actividade na faixa dos 6 metros (50 MHz) do Serviço de Amador. Incentivar a iniciação nos concursos aos radioamadores principiantes, despertando o interesse competitivo e a respectiva evolução técnica de todos.

Este concurso está aberto a todos os radioamadores devidamente licenciados. Os radioamadores de Categoria 3 poderão participar, desde que no estrito cumprimento da legislação em vigor (Dec-Lei 53/2009); isto é, sob supervisão de um radioamador de categoria superior e atendendo aos limites especificados no Anexo 6 do QNAF.

2. **Período**

Desde as 12:00 UTC do sábado 4 de Julho de 2026 até às 23:00 UTC do mesmo dia.

3. **Âmbito**

Internacional. São válidos os contactos efectuados por estações devidamente licenciadas.

4. **Categorias**

Duas categorias: FIXA e PORTÁTIL

Apenas é válida uma categoria por estação.

5. **Banda**

6 m (50 MHz), de acordo com os planos de frequência recomendados pela IARU para cada região.

6. **Modos de emissão**

Fonia (AM, SSB, FM) e/ou telegrafia (CW).

7. **Contactos**

A mesma estação só pode ser contactada uma vez.

Só pode ser utilizado um QTH Locator, durante todo o concurso.

Não serão validados os contactos efectuados de outra forma que não a de ponto a ponto. Isto é, serão excluídos eventuais contactos realizados por meio de Repetidores, Satélites, Echolinks, etc.

8. ***Self-spotting*** **(auto-anuncios no *cluster*)**

O *self-spotting* consiste no anúncio da actividade de uma estação de rádio, feito pelo próprio operador, ou por terceiros a pedido do mesmo. Por exemplo, o operador da estação com o indicativo CTnAAA anunciar no cluster que a estação CTnAAA está activa na frequência XX,XXX MHz...

Por ser impraticável a monitorização da totalidade da faixa de frequência em concurso, com cobertura global, bem como da totalidade dos clusters existentes na Internet, e ainda outros meios de comunicação (por exemplo, *chats*, telemóvel, redes sociais, etc), este regulamento não proíbe a realização de *self-spotting.*

9. **Intercâmbio**

Entre as estações em concurso, durante o QSO, devem ser trocadas e registadas as seguintes informações:

- o controle de sinal RS(T);
- número sequencial de QSO, começando em 001;
- QTH Locator (exemplo: IN60AG), de ambas as estações.

Não será necessário efectuar o intercâmbio da hora, no entanto é obrigatório o seu registo no respectivo “Log”, em UTC (Tempo Universal Coordenado).

10. **Pontuação**

Será contabilizado 1 ponto por quilómetro de distância entre os respectivos QTH Locator, das duas estações.

Será multiplicador cada QTH Locator efectuado; isto é, cada quadrícula até ao segundo nível do QTH Locator (Exemplo IM58; IN51).

A pontuação será calculada utilizando a seguinte fórmula:

Pontuação total = Pontos (km) x Número de Quadrículas

11. **O Log**

Os Logs devem ser enviados à organização até às 23:59 (UTC) do dia 15 de Agosto de 2026 para o endereço de correio electrónico: concurso@aram.pt.

Deverá ser elaborado um e um só Log.

Só são admitidos Logs apresentados em formato “CABRILLO” (cf. Anexo 1).

Ao enviar o seu log por e-mail, no campo do assunto da sua mensagem, deverá escrever “LOG <INDICATIVO>”, por exemplo, “LOG CT7XYZ”.

Deverá ser inscrito no campo de observações um contacto e-mail ou telefónico, a fim de cada concorrente ser contactado em caso de vencer algum prémio.

12. **Verificação dos Logs**

Apenas serão classificados os concorrentes que remetam os respectivos Logs, dentro do prazo definido no ponto 11 deste regulamento.

Serão considerados inválidos em ambos os Logs, os contactos cujo cruzamento dos dados, relativos a data, hora (QTR), banda, indicativo, número de série e QTH locator, não estejam coincidentes ou dentro da tolerância permitida, por não ser possível determinar qual das duas estações cometeu o erro.

Ao campo da hora de contacto (QTR) é permitida uma tolerância de +/- 5 minutos. O valor deste campo deve corresponder à hora de QSO terminado.

13. **Resultados**

Serão publicados os resultados provisórios no site oficial da ARAM em http://www.aram.pt/, até ao dia 15 de Setembro de 2026, assim como os Logs dos concorrentes, de forma a permitir que sejam apresentadas reclamações que decorram de erros por parte da organização.

O prazo para reclamações é de 5 dias após a publicação dos resultados provisórios.

Decorrido o prazo de reclamações, estas serão apresentadas ao Júri, ficando os resultados suspensos até uma tomada de decisão. Caso não haja reclamações, transcorrido o prazo previsto, os resultados serão considerados definitivos.

14. **Prémios**

Serão atribuídos os seguintes troféus, não cumulativos, pela ordem a seguir indicada.

- Melhor pontuação na Classificação de estações da categoria FIXA
- Melhor pontuação na Classificação de estações da categoria PORTÁTIL
- Maior número de diferentes prefixos de indicativo de chamada

Cada estação apenas terá direito a um único troféu, sendo repescadas as estações posicionadas nos lugares imediatamente inferiores, para atribuição dos troféus.

15. **Entregas de Prémios**

Os prémios serão entregues durante a anual Feira da Rádio da ARAM do corrente ano, em Viana do Castelo.

Os concorrentes premiados que não possam estar presentes na Feira da Rádio da ARAM, poderão solicitar o envio do prémio por correio, mediante pagamento prévio das respectivas despesas de envio.

A solicitação do envio do prémio por correio, deverá ser feita pelo interessado, por correio electrónico endereçado a geral@aram.pt.

A ARAM deixa de ter qualquer responsabilidade na entrega dos prémios que não tenham sido reclamados até ao final do ano civil respeitante ao concurso.

16. **Desclassificações**

Serão desclassificados todas as estações cujo operador:

- Forneça dados falsos ou erróneos aos restantes concorrentes e/ou à organização.
- Somente conceda pontos a determinados concorrentes em prejuízo dos demais.
- Não cumpra as normativas legais do Serviço de Amador.
- Transgrida qualquer dos pontos do presente regulamento.
- Não envie o Log no formato correcto e dentro do prazo, indicados no ponto 11.

17. **Júri**

O júri do concurso é constituído pelos radioamadores David Leite (CT2FWH) e Maria Lomba (CS7AKV), aos quais é interdita a participação no concurso.

O júri é responsável pela resolução dos casos omissos ou de dúvida sobre o regulamento, as suas decisões terão em atenção o espírito do concurso.

As decisões do júri serão inapeláveis.

18. **Apoio e esclarecimentos**

Qualquer pedido de apoio e/ou esclarecimento, deverá ser remetido para concurso@aram.pt.

19. **Notas Finais**

A participação no concurso pressupõe a total aceitação do seu regulamento.

Pela Direcção da ARAM

Paulo Cunha

Paulo Cunha
(Presidente)

Anexo 1

Exemplo de Log em formato CABRILLO

```
START-OF-LOG: 2.0
CONTEST: CONCURSO 50 MHZ 2020
CALLSIGN: CS5ARAM
CATEGORY: FIXA
CLAIMED-SCORE: 18216
ARRL-SECTION: DX
NAME: ARAM
ADDRESS: APARTADO 507 - E.C. ALTO MINHO
ADDRESS: 4901-908
ADDRESS: PORTUGAL
OPERATORS: CT0AAA, CT0AAB
SOAPBOX: BIBA O CONCURSO ARAM!
SOAPBOX:
SOAPBOX:
CREATED-BY: VUContest 2.14
QSO:   50 PH 2020-05-30 1301 CS5ARAM       59  001  IN51OQ CT1KNL/P      59  002  IN50NE
QSO:   50 PH 2020-05-30 1305 CS5ARAM       59  002  IN51OQ CT7AOV/P      59  002  IM59LE
QSO:   50 PH 2020-05-30 1313 CS5ARAM       59  003  IN51OQ CT2HKN        59  004  IN51OM
QSO:   50 PH 2020-05-30 1324 CS5ARAM       59  004  IN51OQ CT7AGE        59  004  IN50SR
QSO:   50 PH 2020-05-30 1331 CS5ARAM       59  005  IN51OQ CT2IJT        59  007  IN51PP
QSO:   50 PH 2020-05-30 1332 CS5ARAM       59  006  IN51OQ CS7ALJ        59  010  IN51PH
QSO:   50 PH 2020-05-30 1346 CS5ARAM       59  007  IN51OQ CT1MH/P       59  003  IN50RB
QSO:   50 PH 2020-05-30 1407 CS5ARAM       59  008  IN51OQ CS5LX/P       59  005  IM58KX
QSO:   50 PH 2020-05-30 1411 CS5ARAM       59  009  IN51OQ CT1HBC        59  007  IN51PE
QSO:   50 PH 2020-05-30 1434 CS5ARAM       59  010  IN51OQ CT2IAE        59  004  IN51PR
QSO:   50 PH 2020-05-30 1440 CS5ARAM       59  011  IN51OQ CT1DMC        59  002  IN51PP
QSO:   50 PH 2020-05-30 1459 CS5ARAM       59  012  IN51OQ CT1HIX/P      59  004  IN52QA
QSO:   50 PH 2020-05-30 1608 CS5ARAM       59  013  IN51OQ CT2IZX        59  001  IN50QU
QSO:   50 PH 2020-05-30 1619 CS5ARAM       59  014  IN51OQ CT1EVJ        59  002  IN50RT
QSO:   50 PH 2020-05-30 1624 CS5ARAM       59  015  IN51OQ CT2ILN/P      59  015  IM59RT
QSO:   50 PH 2020-05-30 1639 CS5ARAM       59  016  IN51OQ CT2GSN        59  012  IN51QL
QSO:   50 PH 2020-05-30 1640 CS5ARAM       59  017  IN51OQ CT2HHM        59  011  IN51QL
QSO:   50 PH 2020-05-30 1653 CS5ARAM       59  018  IN51OQ CT2HTY/P      59  011  IN60AX
QSO:   50 PH 2020-05-30 1702 CS5ARAM       59  019  IN51OQ CT4KG         59  014  IN51PF
QSO:   50 PH 2020-05-30 1703 CS5ARAM       59  020  IN51OQ CS7AFP        59  005  IN51RJ
QSO:   50 PH 2020-05-30 1801 CS5ARAM       59  021  IN51OQ CT2IXP        59  001  IN51RF
QSO:   50 PH 2020-05-30 1951 CS5ARAM       59  022  IN51OQ CT2JIF        59  002  IN51PR
QSO:   50 PH 2020-05-30 1958 CS5ARAM       59  023  IN51OQ CT1AGS        59  003  IM59MN
QSO:   50 PH 2020-05-30 2009 CS5ARAM       59  024  IN51OQ CT1APE        59  003  IM59KL
QSO:   50 PH 2020-05-30 2019 CS5ARAM       59  025  IN51OQ CT1REP/P      59  017  IM58IS
QSO:   50 PH 2020-05-30 2106 CS5ARAM       59  026  IN51OQ CT2HGJ        59  001  IN51QO
QSO:   50 PH 2020-05-30 2215 CS5ARAM       59  027  IN51OQ CT1BXT        59  014  IM59PF
END-OF-LOG:
```

Notas:
1) Tempos no formato UTC.
2) Os ficheiros de log no formato Cabrillo, tem a extensão .log ou .cbr (por exemplo: cs5aram.log).